

PROCESSO Nº 002/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV Nº 90034/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

A empresa GNP Consultoria de Seguros apresentou pedido de esclarecimento no dia 30/01/2025, segue resposta aos questionamentos:

1) Todos os itens do Edital informam o valor da IS para a cobertura de Vidros, informamos que a MAPFRE fornece a cobertura, em sua totalidade, mas não destacamos a IS na emissão da apólice. Nesse caso, podemos seguir sem destacar a IS de vidros?

Não, a IS (importância segurada) para a cobertura de Vidros deve constar em apólice. Na apólice atual consta da seguinte forma:

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	4.862,59	2.249,23
Danos Materiais	150.000,00		156,36
Danos Corporais	150.000,00		11,58
APP Morte	12.000,00		3,15
APP Invalidez	12.000,00		3,15
Sub Total			2.423,47
No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.			
Serviços Contratados		Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km			272,00
Vidros Especial			104,53
Sub Total			376,53
Total			2.800,00

Barbacena, 30 de janeiro de 2025.

Karina Augusta da Silva
Agente de Contratações do
CISRU Centro Sul